



EB1 de Alvide

Interrupção letiva Verão 2020 - Normas CAF

- As crianças devem ser entregues ao portão da Escola, e serão recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.
- Os encarregados de educação não devem permitir que as crianças tragam de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
- O contacto com as famílias será realizado à entrada da escola, mantendo o distanciamento físico recomendado, ou por via telefone, para que haja articulação e continuidade entre os técnicos e a família.
- Quer à entrada, quer à saída as crianças devem higienizar as mãos.
- Não haverá festas e reuniões de encarregados de educação presenciais.
- No 1º dia da interrupção letiva devem levar calçado alternativo devidamente identificado para usar dentro da escola e 1 mochila com 2 mudas de roupa, caso seja necessário proceder à sua substituição. Esta mochila fica na escola até ao final das interrupções letivas. Irá apenas para casa dentro de um saco plástico a roupa que estiver suja para ser lavada.
- Na possibilidade de levarem para a escola bicicletas/skates ou patins para alguma atividade, estes objetos ficam na escola desde o primeiro dia até ao último, sendo desinfetados à sua chegada e são de uso exclusivo da criança que o trouxe.
- Na mochila com as mudas da roupa que fica na escola, também deve conter uma toalha de praia, para a possibilidade de serem realizados jogos de água.
- Cada criança terá de levar de casa a sua garrafa de água devidamente identificada.
- Os técnicos têm de usar obrigatoriamente máscara de proteção, as crianças até aos 10 anos não é necessário.
- Não é permitida a partilha de comida, objetos pessoais, lenços de papel e bebidas.
- Os espaços comuns serão higienizados com frequência.

- No refeitório, as mesas estarão identificadas com o lugar de cada criança para garantirmos o distanciamento físico. Se houver a necessidade de ser feito 2 turnos para as refeições, os espaços e superfícies serão higienizados entre cada utilização.
- As crianças com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar na escola.
- As crianças não devem frequentar a CAF se manifestarem algum sintoma como febre, tosse, dor de garganta, indisposição geral ou outro sinal/sintoma sugestivo de COVID-19.
- Caso algum familiar da criança, ou pessoa da sua relação próxima for diagnosticado com Covid19, a criança não poderá frequentar a CAF e deverão informar imediatamente os técnicos responsáveis desta situação.
- Perante a identificação de um caso suspeito, este será encaminhado para a área de isolamento e serão adotadas as medidas definidas no plano de contingência.

A Equipa da CAF da Junta de Freguesia de Alcabideche